



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 99/2023
Data: 22/03/2023 - Horário: 16:02
Administrativo - JUST 4/2023

JUSTIFICATIVA

Ano.

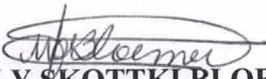
Corbélia, 22 de março de 2023.

Senhor Presidente
e Nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
27 / 03 / 23

Eu, **MARILY SKOTTKI BLOEMER**, Vereadora da 15ª Legislatura do Município de Corbélia, nesta Casa de Leis, venho, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, justificar minha ausência na Sétima Sessão Ordinária realizada no dia 27 de março de 2023. Na referida data estarei em viagem para a XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Portanto, requer se julgue, nos termos do inciso V do Art. 55 do Regimento, justificada a ausência afastando-se os efeitos do §2º do Art. 103 e do §1º do Art. 114 ambos do Regimento Interno.


MARILY SKOTTKI BLOEMER
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 27 / 03 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade